



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CAMPEONATO MUNICIPAL DE EMPRESAS – FUTSAL 2026

A Prefeitura Municipal de São Gotardo – MG, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que tem por finalidade convocar equipes interessadas em participar do Campeonato Municipal de Empresas – Futsal 2026, estabelecer critérios de inscrição, participação e organização da competição, bem como disciplinar a arrecadação de valores e a concessão de premiação esportiva.

O presente edital observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as disposições administrativas estabelecidas na Lei 2885 de 23 de outubro de 2025 da Prefeitura Municipal de esporte, que regulamenta o pagamento de premiações em competições esportivas promovidas pelo município.

1 – DO OBJETO

O presente edital tem por objeto **convocar equipes para participação no Campeonato Municipal de Empresas – Futsal 2026**, competição esportiva promovida pela Prefeitura Municipal de São Gotardo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte.

2 – DO OBJETIVO

O Campeonato Municipal de Empresas – Futsal 2026 tem como objetivos:

- I – incentivar a prática esportiva no município;
- II – promover a integração social entre empresas, trabalhadores e comunidade;
- III – fomentar o desenvolvimento do esporte amador;
- IV – estimular a participação da população em atividades esportivas organizadas pelo município.

3 – DA ORGANIZAÇÃO

A organização, coordenação e execução da competição serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, cabendo-lhe:

- I – elaborar o regulamento da competição;
- II – organizar o sistema de disputa;
- III – elaborar e divulgar a tabela de jogos;
- IV – designar arbitragem e equipe de apoio;
- V – homologar resultados;
- VI – deliberar sobre eventuais ocorrências disciplinares ou administrativas relacionadas à competição.



4 – DA REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

O **Campeonato Municipal de Empresas – Futsal 2026** terá início previsto para o dia **13 de abril de 2026**.

As partidas serão realizadas no Ginásio Poliesportivo José de Castro, no município de São Gotardo – MG. Os jogos ocorrerão preferencialmente de segunda a quinta-feira, com início a partir das 19h30.

5 – DO SISTEMA DE DISPUTA

A competição será disputada em fase classificatória e fase eliminatória, conforme regulamento específico.

A estrutura da competição compreenderá:

- I – fase de grupos;
- II – quartas de final;
- III – semifinais;
- IV – disputa de terceiro lugar;
- V – final.

Os critérios de classificação e desempate serão definidos no Regulamento Oficial da Competição, apresentado na reunião arbitral que acontecerá dia 07 de abril de 2026 as 19h 30 no Poliesportivo Jose de Castro.

6 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão participar equipes formadas por empresas, instituições ou grupos organizados do município.

A competição será limitada ao máximo de 16 (dezesesseis) equipes participantes.

As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 19 de março de 2026 até o dia 06 de abril de 2026, presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte, localizada no Poliesportivo José de Castro, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00

A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição pelo responsável da equipe e após o pagamento da taxa de inscrição o sistema online sera liberado para preenchimento dos atletas e comissão técnica.

Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas e até 03 (três) membros da comissão técnica.

Cada atleta poderá participar por apenas uma equipe, em caso de duplicidade de inscrição, o atleta será automaticamente excluído da competição, não podendo atuar por nenhuma equipe durante o campeonato.

7 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DA ARRECADAÇÃO

A taxa de inscrição terá o valor de R\$300,00 (trezentos reais) por equipe.



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

O valor referente à inscrição será destinado ao Fundo Municipal de Esportes, sendo efetuado por meio de depósito ou transferência bancária:

Dados bancários para recolhimento:

Banco: Banco do Brasil | Agência: 483-9 | Conta corrente: 38.484-4

CNPJ: 33.872.801/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO GOTARDO-FME

O comprovante de pagamento deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Esporte, sendo condição para a efetivação da inscrição da equipe no sistema online da competição.

Os valores arrecadados poderão ser utilizados para:

- I – custeio parcial da organização da competição;
- II – aquisição de materiais esportivos;
- III – premiação da competição.

Parágrafo único – Na hipótese de não haver número suficiente de equipes inscritas para a realização da competição, ou em caso de cancelamento do campeonato por decisão da Administração Pública, os valores pagos a título de inscrição serão devolvidos integralmente aos responsáveis pelas equipes, mediante solicitação formal e comprovação do pagamento, por meio de depósito ou transferência bancária.

8 – DOS REQUISITOS DOS ATLETAS

Para participação na competição será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

Será permitida a participação de atletas a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade, mediante autorização formal do responsável legal, quando menor de idade.

Cada equipe poderá inscrever até 03 (três) atletas não residentes no município, devendo identificá-los no ato da inscrição.

9 – DA BASE LEGAL DA PREMIAÇÃO

A concessão de premiação no âmbito da competição encontra fundamento na Lei Municipal 2.885 de 23 de outubro de 2025 que autoriza o poder executivo municipal a conceder premiação em dinheiro para campeonatos, torneios e concursos realizados pelo município de São Gotardo.

A premiação possui natureza exclusivamente esportiva, vinculada ao desempenho das equipes na competição, não caracterizando qualquer tipo de vínculo trabalhista, contratual ou obrigação financeira permanente por parte da administração pública.

10 – DA PREMIAÇÃO

O Campeonato Municipal de Empresas – Futsal 2026 contará com a seguinte premiação:

- I – Troféu e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;



- II – Troféu para o goleiro menos vazado da competição;
- III – Troféu para o artilheiro da competição;
- IV – Premiação em dinheiro para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, podendo ser

custeada com recursos provenientes das inscrições arrecadadas.

Parágrafo único – O valor da premiação em dinheiro dependerá da arrecadação obtida com as inscrições das equipes e será definido na reunião arbitral. Para o seu recebimento deverá ser seguido todos os critérios da lei 2.885 de 23 de outubro de 2025.

11 – DA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Esporte poderá manter registro da arrecadação proveniente das inscrições, bem como da destinação dos recursos utilizados na organização da competição e na premiação.

Essas informações poderão ser disponibilizadas para fins de controle administrativo, fiscalização e transparência pública, quando solicitado pelos órgãos competentes.

12 – DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

Os participantes deverão observar:

- I – as regras oficiais da modalidade;
- II – o regulamento da competição;
- III – as normas deste edital;
- IV – as decisões da arbitragem e da Comissão Organizadora.

Atos de indisciplina, agressão, fraude ou descumprimento das normas da competição poderão resultar em advertência, suspensão ou exclusão da competição.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição das equipes implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital e no regulamento apresentado na reunião arbitral.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, por meio da Comissão Organizadora da competição.

São Gotardo – MG, 18 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de São Gotardo – MG